

## **DECRETO Nº 34.088**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que a *Sr.<sup>a</sup> Thatiane Cardoso de Assis da Silva*, nomeada para o exercício do cargo em comissão de Subsecretária de Cidadania e Direitos Humanos, na SEMCIT, encontra-se respondendo interinamente pelo cargo de Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos, conforme consta do Decreto nº 33.605/2023;

**Considerando** que a vacância da *Subsecretaria de Cidadania e Direitos Humanos*, dadas as suas atribuições, compromete o bom andamento dos trabalhos daquele setor,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, interinamente, o servidor **Romário Manzoli da Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Subsecretário de Cidadania e Direitos Humanos, Padrão CE 3**, na SEMCIT, a partir de 14 de maio de 2024 até o término dos efeitos do Decreto nº 33.605/2023, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22.

**Art. 2º** Tornar, sem efeito, a partir de 14 de maio de 2024, a designação do servidor **Bruno Pacheco Barcelos** para responder interinamente pelo cargo de Subsecretário de Cidadania e Direitos Humanos, Padrão CE 3, na SEMCIT, constante do Decreto nº 33.867/2024.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de maio de 2024.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003100300032003900300032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

